



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2021

CONTRATO Nº. 086/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA VERTON PEREIRA DA COSTA MANUTENÇÕES ELETRICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: VERTÓN PEREIRA DA COSTA MANUTENÇÕES ELETRICAS Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Medina, nº 11, bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.779.370/0001-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Verton Pereira da Costa**, brasileiro, portador do RG; M-6709148/SSP/MG e do CPF nº 759.503.836-72, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Medina, nº 11, bairro: Centro Pedra Azul/MG cep: 39.970-000

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021**, contrato nº **086/2021** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **15/11/2022 à 15/11/2023**.

✓ **Justificativa** – Se faz necessário a realização desse aditivo, para manter a funcionalidade dos serviços e demandas do município quanto a iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul/MG, 11 de novembro de 2022.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

VERTON PEREIRA DA COSTA

VERTON PEREIRA DA COSTA
MANUNTENÇÕES ELÉTRICAS
Inscrito no CNPJ sob o nº
22.779.370/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: 107.448.136-46

2. _____

CPF: _____